

DECLARAÇÃO DE POSSE DO IMÓVEL

Eu, CLEMERSON LOPES DA SILVA, portador do CPF nº 292.249.501-91, devidamente investido no cargo de Prefeito do Município de Montividiu do Norte/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 25.005.166/0001-21, com sede na R RITA CANDIDA DE JESUS, N°32, Bairro Centro, CEP 76465-000, Montividiu do Norte/GO, declaro, sob as penas do artigo 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), que o Município de Montividiu do Norte exerce a posse mansa, pacífica e regular de área pública, situados na

- Lotes na quadra E: 09,10,11 e 12.
- Lotes na quadra G : 12,13,14,15,16,17,18,19 e 20.
- Lotes na quadra I: 05,06,07,08,09,10 e 11.

a qual possui dimensões mínimas e condições adequadas para a implantação do empreendimento habitacional objeto no âmbito do programa Minha Casa Minha Vida – FNHIS Sub 50.

Declaro, ainda, que tenho pleno conhecimento das regras do processo de seleção, publicadas pelo Ministério das Cidades, bem como do disposto no Artigo 16 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024, e da Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017.

Por fim, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018), autorizo a divulgação dos meus dados pessoais constantes neste documento para fins de publicidade e transparência, conforme exigido pela legislação vigente.

Firmo, ainda, o compromisso de disponibilizar tempestivamente as documentações necessárias no sistema de monitoramento e acompanhamento de obras, TransfereGov, e comprovar, até o final da execução do objeto do instrumento, nos termos da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32/2024, a regularização formal dos plenos poderes inerentes a propriedade do imóvel.

Montividiu do Norte-GO, 07 de janeiro de 2026

CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal